



Govorno do Estado do Amazonas

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOIRO - SET

DEPARTAMENTO DE ENCARGOS GERAIS, DÍVIDA PÚBLICA E HAVERES - DEDIV

Relatório Mensal de Repasse

MUNÍCIPIO: AMATURA

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DATA VIGÊNCIA

0,0031571800 17/11/2008

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO DE 2017

TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS

PERÍODO DE ARRECAÇÃO IPVA	VALOR REPASSADO IPVA
02/01/2017 a 06/01/2017	76,83
09/01/2017 a 13/01/2017	90,86
23/01/2017 a 27/01/2017	116,33
TOTAL	R\$ 284,02

PERÍODO DE ARRECAÇÃO ICMS	Data do Crédito	VALOR REPASSADO ICMS
28/12/2016 a 29/12/2016	03/01/2017	45.055,77
02/01/2017 a 06/01/2017	10/01/2017	22.453,27
09/01/2017 a 13/01/2017	17/01/2017	100.002,42
16/01/2017 a 20/01/2017	24/01/2017	325.950,16
23/01/2017 a 27/01/2017	31/01/2017	28.074,89
TOTAL		R\$ 521.536,51

TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS

ROYALTIES	Data do Crédito	VALOR BRUTO	PASEP	VALOR REPASSADO
COMPENSACAO	24/01/2017	5.118,74	51,19	5.067,55
TOTAL		R\$ 5.118,74	R\$ 51,19	R\$ 5.067,55

IPI	Data do Crédito	VALOR BRUTO	FUNDEB	SUBTOTAL	PASEP	VALOR REPASSADO
3a.	03/01/2017	290,18	58,04	232,14	2,32	229,82
1a.	17/01/2017	1.373,57	274,71	1.098,86	10,99	1.087,87
2a.	24/01/2017	334,86	66,97	267,89	2,68	265,21
TOTAL		R\$ 1.998,61	R\$ 399,72	R\$ 1.598,89	R\$ 15,99	R\$ 1.582,90

Observações:

1- Conforme o Art. 5º da Lei complementar nº 63/1990, o crédito na conta de cada Município dar-se-á até o segundo dia útil da semana subsequente a da arrecadação.

2- Os Royalties são regidos pelas leis 7.990/89 e 9.748/97.

3- O desconto do PASEP é de 1% em relação ao valor bruto ou em relação ao subtotal se houver desconto de FUNDEB.

4- O desconto do FUNDEB, a partir de janeiro de 2009, é de 20% em relação ao valor bruto; no ano de 2008 este desconto era de 18,33%; no período de março a dezembro de 2007 o desconto foi de 16,66%; entre os anos de 1998 e 2006 o desconto era 15% referente ao FUNDEB.

5- A data de crédito desde relatório não se aplica ao IPVA, pois o crédito do IPVA é repassado no momento de sua arrecadação.